



GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
GESTOR GOVERNAMENTAL, PERITO OFICIAL CRIMINAL
E TÉCNICO EM NECROPSIA**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 44 AO EDITAL N. 006/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15 do Edital n. 006/2009 – SAD/MT, de 27 de Julho de 2009, torna público **as normas e procedimentos para a realização da Segunda Etapa do Concurso Público para o cargo de Gestor Governamental.**

1. DA SEGUNDA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 Estão convocados para participar da Segunda Etapa do Concurso Público – Curso de Formação - os candidatos constantes no Anexo Único deste Edital, em consonância ao disposto nos subitens 15.2 e 15.2.1 do Edital n. 006/2009-SAD/MT, obedecendo a ordem de classificação publicada pelo Edital Complementar n. 42, de 27 de setembro de 2010.

1.2 A Segunda Etapa do concurso público de caráter eliminatório e classificatório será realizada na Cidade de Cuiabá/MT a partir das **08 horas do dia 03 de novembro de 2010**, com o término previsto para as **18 horas do dia 04 de dezembro de 2010**.

1.3 O Curso de Formação será ministrado no período integral de segunda-feira à sábado, com possibilidade de ser ministrado nos domingos, feriados e em horário noturno.

1.4 Durante o período de participação no Curso de Formação as despesas com alojamento, alimentação, transporte e outras, correrão por conta do candidato. Não havendo qualquer espécie de auxílio financeiro, bolsa formação ou pagamento de diárias.

2. DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer no período de **19 a 21 de outubro de 2010**, no horário de expediente no Escritório da UNEMAT, na Rua 03, s/n, 3º piso, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT, Telefone (65) 3613-0100/0103, para efetivar sua matrícula no Curso de Formação.

2.1.1 É facultada a efetivação da matrícula através de procuração pública específica para este fim e firmada em cartório.

2.2 Somente será admitida a matrícula do Curso de Formação aos candidatos convocados que apresentarem na data e local prevista neste Edital a seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada do Documento de Identidade;
- b) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Cópia autenticada do Diploma de graduação de nível superior;

d) 02 (duas) fotografias recentes, tamanho 3x4;

2.2.1 Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere a alínea "c" do subitem anterior, por ainda estar cursando o nível superior, será aceito fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.

2.3 O ato de efetuar a matrícula no Curso de Formação pelo candidato implicará a ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4 O candidato que deixar de se apresentar nos dias e local determinados no subitem 2.1 ou que deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação será eliminado do concurso público.

2.5 Na hipótese do subitem anterior haverá nova convocação de candidatos para o preenchimento da vaga no dia **22 de outubro de 2010**, e a matrícula no endereço fixado no subitem 2.1 nos dias **25 a 27 de outubro de 2010**.

2.6 Não preenchendo o número de vagas na matrícula ou havendo desistência de candidatos até o final da primeira semana do curso de formação, poderá, por conveniência da Administração Pública, ocorrer novas chamadas, respeitando a ordem de classificação.

2.7 O candidato portador de deficiência que necessitar de atendimento especial para a Segunda Etapa do concurso deverá, no ato da matrícula, requerer e especificar os recursos necessários à sua participação nas aulas e nas provas.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 O Curso de Formação com carga horária mínima de 150 horas, com aplicação de aulas teóricas e práticas, tem a finalidade de avaliar a aptidão e conhecimento técnico do candidato para desempenhar as atribuições do cargo.

3.2 A grade curricular do Curso de Formação para o cargo de Gestor Governamental compreenderá os Módulos de Gestão Pública, Ciência Política, Políticas Públicas, Finanças Públicas e Economia.

3.3 No primeiro dia de aula os candidatos receberão cronograma contendo: relação das disciplinas, conteúdo programático, carga horária, dias e horários de aula e das provas, por disciplina.

3.4 Serão aplicados mecanismos de avaliação do candidato, com atribuição de notas para cada avaliação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, resultando numa média aritmética do curso.

3.4.1 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento nos dias e horários agendados para as provas, acarretará a eliminação automática do candidato do Concurso.

3.5 A Nota da Segunda Etapa do concurso público será igual à média das notas das provas aplicadas no Curso de Formação.

3.6 Será eliminado da Segunda Etapa do concurso público o candidato que:

a) desistir do Curso de Formação;

b) faltar mais de 25 (vinte e cinco por cento) da carga horária de qualquer módulo;

c) obter média inferior a 6,0 (seis) pontos no curso;

3.7 A nota final do candidato no concurso público para o cargo de Gestor Governamental será igual à soma das notas obtidas na Primeira Etapa (Prova objetiva, Prova dissertativa e Avaliação de títulos) e da nota da Segunda Etapa (Curso de Formação).

4. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

4.1 Nos termos da alínea “i” do subitem 18.1 do Edital de Abertura caberá recurso administrativo contra o desempenho geral dos candidatos na Segunda Etapa – Curso de Formação.

4.2 O candidato que desejar interpor recursos, contra o desempenho geral dos candidatos na Segunda Etapa – Curso de Formação, disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação, e deverá seguir as determinações do Edital de Abertura.

Cuiabá/MT, 05 de Outubro de 2010.

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração